

INSTRUÇÕES PARA O AFASTAMENTO DO(A) ESTUDANTE

Ao estudante serão concedidos 15 (quinze) dias úteis de recesso, anualmente, podendo o período total de recesso ser distribuído no interstício de um ano e entre os anos do curso segundo entendimentos feitos com o Orientador. No entanto, o período de dias consecutivos (úteis ou não) de recesso não deverá ser superior a 15 dias, o que implicará em suspensão da bolsa no mês, segundo normas da agência de fomento. Os afastamentos de recesso deverão ser comunicados à Coordenação via formulário de afastamento (Art. 32º do Regimento Interno do Programa).

Este formulário deverá ser preenchido e entregue na Secretaria do Programa, antes da ausência do(a) estudante.

Poderá também enviar mensagem de e-mail para pos-fitopatologia@ufv.br, com cópia para o(a) orientador(a), conforme texto do comunicado abaixo.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE FITOPATOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA	
COMUNICADO DE AUSÊNCIA		
Viçosa, ___ de _____ de _____.		
Senhor Coordenador:		
Comunico a Vossa Senhoria que no período de ___/___/___ a ___/___/___ estarei ausente desta Universidade por motivo de viagem à cidade/estado de _____, por motivo de _____.		
De acordo: _____		
Orientador	_____	Estudante (Nome legível e matrícula)